

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 872/2024, disponível em http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2024/D0_20-12-2024_2636.pdf.

PROCESSO Nº 3796/2024

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a aquisição de vigas de madeira e pedra Miracema.

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
1	30	BR	Viga de Madeira medindo 1,30m x 6 x 16 com ponta em uma das extremidades	R\$ 1.054,20
2	10	M ²	Pedra Miracema de 11,50cm. x 23,00cm.	R\$ 542,40
Valor Estimado: R\$ 1.596,60 (um mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)				
Prazo de entrega: 10 dias úteis				
Local de entrega: Rua José Casale, 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP.				
Condições de Pagamento: 30 dias				

* Legenda: BR = barra(s); M² = metro(s) quadrado(s).

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pessoalmente junto ao Setor de Compras, até às 18 horas do dia **17/01/2025**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

- 3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;
- 3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;
- 3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;
- 3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.601.3.3.90.30.04.1100000.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

- 5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;
- 5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;
- 5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;
- 5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

- 6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesaocarlos.com.br - opção Dispensa de Licitação;
- 6.2 - Considerar-se-ão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 14 de janeiro de 2025.

Paula Valeria Marcatti
Chefe do Setor de Compras

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.
Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 2/8
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

O presente TR tem por objeto a aquisição de **Viga de Madeira** e **Pedra Miracema** visando suprir o estoque do Almoxarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos (SP), conforme exigências constantes deste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO:

2.1 - Em consonância com o Estudo Técnico Preliminar, considerando a necessidade de reposição do estoque de itens de consumo do Almoxarifado do SAAE e visando o suporte aos setores desta Autarquia em todas as suas atividades laborais, faz-se necessária a aquisição dos referidos materiais, que são utilizados em manutenções hidráulicas e para reparos do setor de obras;

2.2 - A contratação deverá ocorrer por meio de **dispensa de licitação** com base no Artigo 75, II, Lei 14.133/2021, em face do quantitativo a ser solicitado, que é oriundo de estimativa de consumo, estoque atual, viabilidade econômica, condições de armazenamento, e em virtude de ser essencial a reposição de estoque para o atendimento básico a população.

3 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Quant.
1	06.022.21	M ²	Pedra Miracema Pedra Miracema de 11,50cm. x 23,00cm.	10
2	28.002.03	Barra	Viga de madeira de 1,30m x 6cm x 16cm com ponta Viga de Madeira medindo. 1,30m x 6 x 16 com ponta em uma das extremidades	30

4 - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

4.1. Quanto à de entrega do material:

4.1.1. Deverá ocorrer no prazo máximo de **10(dez) dias úteis**, após o recebimento da Nota de Empenho ou Pedido de Compras. A falta de entrega deste, no prazo estabelecido, será considerada como recusa formal, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido por este SAAE;

4.1.2. Será realizada mediante **pedido único**;

4.1.3. Deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os materiais entregues estão de acordo com as especificações;

4.1.4. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste TERMO e seus ANEXOS.

4.2. Quanto à recusa de entrega:

4.2.1. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte deste SAAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição;

4.2.2. Não serão aceitos materiais que estejam com qualquer aspecto visual que evidencie ação prolongada de intempéries.

4.3. Quanto à substituição:

4.3.1. Os materiais entregues e recebidos ficam sujeitos à substituição, pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de defeito, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização;

4.3.2. A **substituição** do objeto deverá ocorrer **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, a contar da notificação deste SAAE à empresa sobre a recusa do mesmo. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

4.4. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos - SP, CEP 13570-450, horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. O recebimento se dará pelos almoxarifes e somente por eles, ficando sob responsabilidade do(s) fornecedor(es), carga, transporte e descarga dos mesmos em local indicado pelos almoxarifes. O SAAE não realizará nenhuma intervenção nestes procedimentos;

4.5 O recebimento do objeto será:

4.5.1. Provisório: na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas;

4.5.2. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

4.6. Poderá ser solicitado **amostra** de uma unidade de cada item, ou catálogo e/ou documento similar que contenha as especificações do produto ofertado, a critério do SAAE São Carlos:

4.6.1. Em caso de solicitação de amostra, o proponente deverá providenciar o envio dentro do prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, que, sendo aprovada unanimemente, será descontada do total do lote a ser entregue;

4.6.2. A amostra desclassificada por qualidade, quantidade ou qualquer outro problema identificado será devolvida com as respectivas justificativas e os custos de devolução correrão por conta do fornecedor do suprimento, sem ônus de qualquer tipo para o SAAE.

5 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente, devendo o concorrente informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério do SAAE. Não serão aceitos boletos bancários;

5.2. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

6 - DA GARANTIA DOS PRODUTOS:

6.1. O Prazo de Garantia dos produtos não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo, contra problemas de embalagem ou fabricação;

6.2. Durante este prazo, a empresa vencedora dos produtos será responsável pela **substituição**, troca ou reposição dos produtos porventura entregues e fornecidos incompatíveis com as especificações do edital, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas a contar da notificação**;

6.3. Os produtos considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral;

6.4. Entende-se por produto inadequado aquele que apresentar: inferior qualidade, fora das especificações exigidas no presente Termo de Referência.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1. Do SAAE:

- a) Receber os produtos nas especificações do presente Termo;
- b) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- c) Efetuar o pagamento à contratada no prazo e condições avençados;
- d) Prestar a contratada toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- e) Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;
- f) Garantir à Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa no caso de aplicação de sanção ou reclamações da empresa;
- g) Informar à Contratada sobre eventuais prejuízos identificados, mesmo após seu aceite, devendo exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

7.2. Da Empresa Vencedora:

- a) Fornecer o objeto desta contratação nas especificações contidas neste edital, respeitando as marcas e modelos dos equipamentos indicados em sua proposta de preços;
- b) Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente ao SAAE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- c) Cumprir rigorosamente o prazo de entrega;
- d) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos;
- e) Comunicar o SAAE, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na aquisição dos produtos objetivados na presente contratação;
- f) Substituir o(s) produto(s) entregue(s) que apresentar(em) defeito(s) em até 24 (vinte e quatro) horas, por outro(s) de igual modelo, ou superior(es), mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente fornecidos, inclusive mantendo o preço contratado.

7.3. Pelo não cumprimento da alínea "a" do item 7.2, o produto será tido como não entregue e as sanções serão aplicadas como caso de inadimplemento.

MODELO DE PROPOSTA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2025
PROCESSO N° XXXX/2024

A xxx _____, com endereço na Rua _____, n° _____, na cidade de _____, (UF), _____, telefone _____ para contato (DDD) _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ/MF n° _____, Inscrição Estadual n° _____, e Inscrição Municipal n° _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG n° _____ e CPF n° _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
02					
Preço Total					

Preço total por extenso:
Prazo de entrega:
Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica n° ____/2025 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF n°

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF nº _____